



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA E A EMPRESA MATHEUS DE BARROS SYLVESTRE-ME, CONFORME ESPECIFICA.

PROCESSO Nº 36/2024

TERMO ADITIVO N.º 04/2024

CONTRATO DE ORIGEM: CONTRATO Nº 02/2024 (1º TERMO ADITIVO)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Praça Doutor Horácio Ramalho, 156, Bairro Centro, Cidade de Taquaritinga, CEP 15900-0047, SP, inscrito no CNPJ nº. 49.165.202/0001-82, neste ato representado, pelo seu Presidente, Senhor **DR. DENIS EDUARDO MACHADO**, brasileiro, portador do RG nº 28.091.405 e do CPF nº 222.641.688-97, residente e domiciliado na cidade de Taquaritinga, à Rua Dr. Antônio Paiva nº 189, Jardim Laranjeiras I, Taquaritinga, São Paulo, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **MATHEUS DE BARROS SYLVESTRE-ME, CNPJ Nº 14.403.161/0001-30**, com sede a Rua Paschoal Giglio nº 305, na cidade de Taquaritinga, neste ato representado pelo senhor Matheus de Barros Sylvestre, brasileiro, RG nº 471056091, inscrito no CPF/MF nº 404.365.638-60, doravante denominada **CONTRATADA**, mutuamente tornam justo e pactuado os direitos, obrigações, responsabilidades e as penalidades deste termo aditivo contratual, por conta da dilação de prazo concedida via aditivo para a empresa que está executando a reforma dos edifício da Câmara, documentos inclusos no presente processo e mediante as seguintes cláusulas, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prestação de serviços de locação de equipamentos de som e vídeo para sonorização e transmissão online (Streaming) de até 04 (quatro) reuniões (sessões presenciais) com duração máxima em média de 02h30min cada sessão. Referente a Clausula 1ª do Objeto e demais cláusulas do contrato nº 02/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica este Termo Aditivo validado com prazo de vigência na forma do Contrato nº 02/2024 até cumprimento das 04 (quatro) sessões a critério e agendamento da Câmara Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA — DO VALOR, DOTAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

Fica convencionado que o valor deste Termo Aditivo será de valor de R\$ 2.380,00 (dois mil e trezentos e oitenta reais) para realização de cada sessão, totalizando R\$ 9.520,00 (nove

matheus

Jairo Vitor

J



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

mil e quinhentos e vinte reais) para realização das sessões, já incluindo impostos e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do serviço, pagando este, de forma mensal conforme as sessões realizadas.

Os recursos financeiros serão atendidos pelas verbas próprias do orçamento vigente, a saber: Ficha: 008; Funcional: 01.031.0001.2045.0000 Natureza MSC: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica no orçamento vigente.

CLÁUSULA QUARTA — DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições do Contrato nº 02/2024, não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA — DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste termo se dará por extrato no Diário Oficial do Município de Taquaritinga. E para verdade do presente, firma-se este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Taquaritinga-SP, 13 de setembro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Dr. Denis Eduardo Machado
Contratante

MATHEUS DE BARROS SYLVESTRE-ME

Matheus de Barros Sylvestre
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. João Vítor M. Yule
João Vítor Mohieddine Yule
CPF nº 017.491.341-95

2. Juliana Marta Quimello
Juliana Marta Quimello
CPF nº 223.181.678-42



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

CONTRATADO: EMPRESA MATHEUS DE BARROS SYLVESTRE - ME

CONTRATO (DE ORIGEM) Nº: 02/2024

TERMO ADITIVO Nº: 04/2024

OBJETO: Termo Aditivo tem como objeto prestação de serviços de locação de equipamentos de som e vídeo para sonorização e transmissão online (streaming) de até 04 (quatro) reuniões (sessões ordinárias presenciais) com duração máxima em média de 2h30min cada sessão. Referente a Clausula 1ª do Objeto e demais cláusulas do contrato nº 02/2024.

PELO PRESENTE TERMO, NÓS, ABAIXO IDENTIFICADOS:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Taquaritinga 13 de setembro de 2024.

matheus



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: DR. DENIS EDUARDO MACHADO

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CPF: nº. 222.641.688-97

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ORDENADOR DE DESPESAS DA
CONTRATANTE:**

Nome: DR. DENIS EDUARDO MACHADO

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CPF: nº. 222.641.688-97

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: DR. DENIS EDUARDO MACHADO

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CPF: nº. 222.641.688-97

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: MATHEUS DE BARROS SYLVESTRE

Cargo: EMPRESÁRIO

CPF: nº 404.365.638-60

Assinatura: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

CNPJ N°: 49.165.202/0001-82

CONTRATADA: EMPRESA MATHEUS DE BARROS SYLVESTRE-ME,

CNPJ N°: 14.403.161/0001-30

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 02/2024

TERMO ADITIVO N°: 04/2024

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses.

OBJETO: Termo Aditivo tem como objeto prestação de serviços de locação de equipamentos de som e vídeo para sonorização e transmissão online (streaming) de até **04 (quatro)** reuniões (sessões ordinárias presenciais) com duração máxima em média de 2h30min cada sessão. Referente a Clausula 1ª do Objeto e demais cláusulas do contrato n° 02/2024.

VALOR: R\$ 9.520,00 (nove mil e quinhentos e vinte reais) para realização das sessões.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Taquaritinga, 13 de setembro de 2024.

Dr. Denis Eduardo Machado

Presidente da Câmara

Matheus de Barros Sylvestre
Matheus de Barros Sylvestre

Contratada